

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no inciso I do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 Para obra e Serviço de Engenharia e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MEIO FIO CONFORME O PROJETO BASICO. Favorecido: Kelly Cristina da Silva 03614335143 CNPJ: 23.903.779/0001-50 Valor: R\$ 57.288,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Duzentos e oitenta e Oito Reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b1a5da4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar